



REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

(Autoria: Deputada PAULA BELMONTE)

Requer a realização de fiscalização da vigilância sanitária nas instalações do abatedouro localizado na rodovia DF-180 em Samambaia-DF.

Excelentíssimos Senhores Deputados-membros da Comissão Parlamentar de Inquérito:

Requeiro, com amparo no inciso III, do §3º, do art. 68 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inc. II, do art. 81, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, REQUEIRO à Diretoria de Vigilância Sanitária a realização de fiscalização no abatedouro Seara Alimentos em Samambaia – DF, em especial com relação a etapa de tratamento e destinação final de efluentes.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) foi instaurada para investigar a poluição do Rio Melchior, localizado no Distrito Federal e que faz a divisão geográfica entre as regiões administrativas de Ceilândia e Samambaia.

Visando subsidiar os trabalhos da CPI, foi aprovado o Requerimento 11/2025 – CPI Rio Melchior, que Requereu, a realização de Visita Técnica ao Abatedouro Seara Alimentos.

Durante a visita, chamou a atenção dessa comissão as condições precárias da área e equipamentos utilizados na etapa de tratamento e destinação final de efluentes. Razão pela qual, faz-se necessário o encaminhamento desse Requerimento.

Assim, por acreditar que a transparência, a legalidade, a eficiência e a moralidade devem orientar toda a Administração Pública, e a fim de exercer plenamente as prerrogativas de fiscalização deste Poder Legislativo, rogo o auxílio dos nobres parlamentares desta Comissão Parlamentar de Inquérito no sentido de ser aprovado o presente Requerimento.

Sala das Comissões, em ...

Brasília, 02 de setembro de 2025

DEPUTADA PAULA BELMONTE



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE** - Matr. 00169, Deputado(a) Distrital, em 02/09/2025, às 11:38, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2301621** Código CRC: **5F31E762**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 22– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8222
www.cl.df.gov.br - dep.paulabelmonte@cl.df.gov.br

00001-00035300/2025-48

2301621v2